

Maura Soares

De: Sede SDPA <sede@sdpa.pt>
Enviado: 23 de junho de 2021 17:29
Para: Rui Silva; Assuntos Parlamentares
Cc: Ricardo Baptista | SDPA
Assunto: Parecer do SDPA - Projeto de DLR n.º 29/XII - Regime de concessão de bolsa de estudos para a frequência de mestrado na área da formação de professores
Anexos: 20210618_Oferta Emprego- Bepa.pdf; 20210618_ _Estudo_Diminuição_Candidatos_Contratação.pdf; 20210623_Parecer_final_SDPA_CEPAS-ALRAA_Projeto_DLR_29-XII.pdf

Importância: Alta

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Encarrega-me o Presidente da Direção do Sindicato Democrático dos Professores dos Açores, de remeter a V. Exa., o parecer do SDPA acerca do Projeto de DLR n.º 29/XII - Regime de concessão de bolsa de estudos para a frequência de mestrado na área da formação de professores.

Damos autorização para divulgação do presente parecer.

Com os mais cordiais cumprimentos

Helena Margarida Pereira Lourenço
Técnica Administrativa



SINDICATO DEMOCRÁTICO DOS PROFESSORES DOS AÇORES
R. Arcanjo Lar, 7, R/C Poente, 9500-162 PONTA DELGADA
Apartado 1627, 9501-804 PONTA DELGADA
Tel. 296302180 Fax 296302189
www.sdpa.pt



Antes de imprimir este e-mail pense na sua responsabilidade e compromisso com o AMBIENTE

Oferta de Emprego- BEPA

Atualizado à data de 18-06-2021



Escola	Grupo	Horário	Duração	Nº de Horários	
Conservatório Ponta Delgada	M22	Incompleto 9h	Anual	1	
	M34	Incompleto 4h	Anual	1	
	M06	Incompleto 12h	Anual	1	
	M33	Incompleto 6h	Anual	1	
	M26	Incompleto 12h	Anual	1	
	M04	Incompleto 10h	Anual	1	
	M38	Completo	Anual	1	
	M24	Completo	Subs. Temporária	1	
ES Antero Quental	M25	Completo	Subs. Temporária	1	
	550	Incompleto 20h	Subs. Temporária	1	
	550	Completo	Subs. Temporária	1	
	520	Incompleto 20h	Subs. Temporária	1	
	500	Incompleto 19h	Subs. Temporária	1	
	550	Incompleto 20h	Subs. Temporária	1	
	550	Completo	Subs. Temporária	1	
	520	Incompleto 20h	Subs. Temporária	1	
	500	Incompleto 18h	Subs. Temporária	1	
	330	Incompleto 19h	Subs. Temporária	1	
	520	Completo	Subs. Temporária	1	
	330	Incompleto 19h	Subs. Temporária	1	
	500	Incompleto 18h	Subs. Temporária	1	
	500	Incompleto 18h	Subs. Temporária	1	
	510	Incompleto 18h	Subs. Temporária	1	
	320	Completo	Subs. Temporária	1	
	ES Ribeira Grande	510	Completo	Subs. Temporária	1
		520	Completo	Subs. Temporária	1
510		Completo	Subs. Temporária	1	
550		Completo	Anual	1	
400		Incompleto 12h	Anual	1	
550		Completo	Subs. Temporária	1	
330		Completo	Subs. Temporária	1	
330		Incompleto 18h	Subs. Temporária	1	
ES Vila Franca do Campo	510	Incompleto 16h	Subs. Temporária	1	
	330	Incompleto 20h	Subs. Temporária	1	
	550	Incompleto 20h	Anual	1	
	420	Completo	Subs. Temporária	1	
	400	Incompleto 18h	Subs. Temporária	1	
EBI Rabo de Peixe	520	Completo	Subs. Temporária	1	
	560	Incompleto 16h	Subs. Temporária	1	
	500	Incompleto 13h	Subs. Temporária	1	
	510	Incompleto 19h	Anual	1	
	550	Incompleto 16h	Anual	1	
	500	Incompleto 13h	Subs. Temporária	1	
ES Manuel de Arriaga	510	Completo	Anual	1	
	420	Completo	Subs. Temporária	1	
	520	Completo	Anual	1	
	520	Completo	Subs. Temporária	1	
	520	Incompleto 20h	Subs. Temporária	1	
	330	Completo	Subs. Temporária	1	
	330	Completo	Subs. Temporária	1	
	300	Completo	Subs. Temporária	1	
	510	Incompleto 21h	Anual	1	
	330	Completo	Subs. Temporária	1	
	600	Incompleto 20h	Subs. Temporária	1	
	510	Completo	Subs. Temporária	1	
	300	Completo	Anual	1	
	300	Completo	Subs. Temporária	1	
ES Vitorino Nemésio	550	Completo	Anual	1	
	410	Incompleto 14h	Subs. Temporária	1	
	510	Completo	Subs. Temporária	1	
	500	Completo	Subs. Temporária	1	
	520	Incompleto 18h	Subs. Temporária	1	
	500	Completo	Anual	1	
	700	Completo	Subs. Temporária	1	
EBI Maia	210	Incompleto 14h	Subs. Temporária	1	
	510	Completo	Subs. Temporária	1	
	550	Incompleto 15h	Anual	1	
	220	Completo	Subs. Temporária	1	
EBS Tomás de Borba	M24	Incompleto 8h	Anual	1	
	M28	Incompleto 12h	Anual	1	
	M16	Completo	Anual	1	
	410	Completo	Subs. Temporária	1	
	520	Completo	Subs. Temporária	1	
	510	Completo	Subs. Temporária	1	
	M17	Completo	Anual	3	
EBI Capelas	550	Incompleto 18h	Anual	1	
	500	Incompleto 20h	Subs. Temporária	1	
	400	Incompleto 14h	Subs. Temporária	1	
	520	Incompleto 17h	Subs. Temporária	1	
	520	Incompleto 17h	Anual	1	
	500	Incompleto 20h	Subs. Temporária	1	
	220	Incompleto 20h	Subs. Temporária	1	
	220	Incompleto 20h	Subs. Temporária	1	
	520	Incompleto 17h	Subs. Temporária	1	
	500	Incompleto 20h	Subs. Temporária	1	
EBS Graciosa	520	Incompleto 17h	Subs. Temporária	1	
	M11	Completo	Anual	1	
	500	Completo	Subs. Temporária	1	
	520	Completo	Anual	1	
	120	Completo	Subs. Temporária	1	
EBI Praia da Vitória	M17	Completo	Anual	2	
	M01	Incompleto 4h	Anual	1	
	M11	Incompleto 6h	Anual	1	
	M17	Incompleto 10h	Anual	1	
	M20	Incompleto 6h	Anual	1	
	M21	Incompleto 12h	Anual	1	
	M28	Incompleto 6h	Anual	1	
EBS Flores	250	Incompleto 14h	Anual	1	
	330	Incompleto 20h	Subs. Temporária	1	
	420	Completo	Subs. Temporária	1	
	330	Incompleto 20h	Subs. Temporária	1	
	550	Completo	Anual	1	

Escola	Grupo	Horário	Duração	Nº de Horários
	300	Completo	Subs. Temporária	1
	300	Completo	Subs. Temporária	1
	600	Completo	Subs. Temporária	1
EBS Povoação	120	Completo	Subs. Temporária	1
	510	Incompleto 14h	Subs. Temporária	1
	500	Completo	Subs. Temporária	1
	520	Incompleto 20h	Subs. Temporária	1
	520	Incompleto 20h	Subs. Temporária	1
	400	Incompleto 14h	Subs. Temporária	1
	550	Completo	Anual	1
EBI Água de Pau	510	Incompleto 14h	Subs. Temporária	1
	550	Incompleto 15h	Anual	1
	550	Incompleto 15h	Anual	1
	250	Incompleto 12h	Anual	1
EBS Mouzinho Silveira	510	Completo 22h	Anual	1
	300	Completo	Anual	1
	420	Completo	Anual	1
	400	Completo	Subs. Temporária	1
	250	Completo	Subs. Temporária	1
	330	Completo	Subs. Temporária	1
	510	Completo	Anual	1
EBI Arrifes	400	Completo	Anual	1
	260	Incompleto 10h	Anual	1
	220	Completo	Subs. Temporária	1
	240	Incompleto 14h	Subs. Temporária	1
	360	Completo	Anual	3
EBS Velas	500	Completo	Subs. Temporária	1
	550	Incompleto 16h	Anual	1
	320	Incompleto 15h	Anual	1
	300	Incompleto 18h	Subs. Temporária	1
EBI Vila Topo	330	Incompleto 15h	Anual	1
	550	Incompleto 15h	Anual	1
	230	Incompleto 13h	Anual	1
	550	Incompleto 15h	Anual	1
EBI Praia Vitória	510	Completo	Anual	1
	M19	Incompleto 6h	Anual	1
	520	Incompleto 16h	Anual	1
	400	Incompleto 15h	Anual	1
	700	Completo	Anual	1
EBS Santa Maria	200	Incompleto 18h	Anual	1
	240	Incompleto 18h	Anual	1
	360	Completo	Anual	1
	360	Completo	Anual	1
	330	Completo	Subs. Temporária	1
	500	Incompleto 18h	Subs. Temporária	1
	420	Completo	Subs. Temporária	1
	530	Incompleto 14h	Subs. Temporária	1
EBS São Roque do Pico	550	Completo	Anual	1
	520	Incompleto 15h	Subs. Temporária	1
EBS Calheta	600	Incompleto 14h	Subs. Temporária	1
	550	Incompleto 13h	Anual	1
ES Emiliano de Andrade	220	Incompleto 18h	Anual	1
	400	Completo	Subs. Temporária	1
	510	Completo	Subs. Temporária	1
	320	Incompleto 18h	Subs. Temporária	1
	560	Incompleto 18h	Subs. Temporária	1
	510	Completo	Subs. Temporária	1
EBI Angra Heroísmo	550	Completo	Subs. Temporária	1
	550	Completo	Subs. Temporária	1
	500	Completo	Subs. Temporária	1
	210	Completo	Subs. Temporária	1
	230	Incompleto 18h	Subs. Temporária	1
EBS Madalena do Pico	300	Completo	Anual	1
	200	Completo	Subs. Temporária	1
	520	Incompleto 17h	Subs. Temporária	1
	330	Incompleto 16h	Anual	1
	300	Completo	Subs. Temporária	1
	300	Incompleto 16h	Anual	1
	400	Incompleto 17h	Anual	1
ES Domingos Rebelo	500	Completo	Subs. Temporária	1
	400	Incompleto 18h	Subs. Temporária	1
	520	Completo	Subs. Temporária	1
	550	Completo	Subs. Temporária	1
	410	Completo	Subs. Temporária	1
	500	Completo	Subs. Temporária	1
	510	Completo	Subs. Temporária	1
	330	Completo	Subs. Temporária	1
	330	Incompleto 18h	Subs. Temporária	1
	330	Incompleto 14h	Subs. Temporária	1
EBS Lajes do Pico	430	Incompleto 19h	Subs. Temporária	1
	410	Incompleto 18h	Subs. Temporária	1
	410	Incompleto 18h	Anual	1
	300	Incompleto 20h	Subs. Temporária	1
	420	Completo	Subs. Temporária	1
ES Laranjeiras	410	Incompleto 19h	Anual	1
	560	Completo	Anual	1
	500	Completo	Subs. Temporária	1
	520	Incompleto 14h	Subs. Temporária	1
	500	Completo	Subs. Temporária	1
	500	Completo	Anual	1
EBI Roberto Ivens	220	Incompleto 16h	Subs. Temporária	1
	220	Incompleto 11h	Subs. Temporária	1
EBI Ponta Garça	240	Completo	Subs. Temporária	1
EBS Nordeste	500	Incompleto 15h	Anual	1
	250	Completo	Subs. Temporária	1
ES Lagoa	400	Incompleto 20h	Subs. Temporária	1
	520	Completo	Subs. Temporária	1
	400	Incompleto 20h	Subs. Temporária	1
EBI Biscoitos	610	Incompleto 16h	Subs. Temporária	1
EBI Horta	200	Incompleto 18h	Subs. Temporária	1

Total Horários Anuais	80
Totais Subs. Temporárias	130
Total de Horários	210

Candidatos à Oferta Emprego

	100	101	110	111	120	200	210	220	230	240	250	260	290	300	310	320	330	340	350	360	400	410	420	430	500	510	520	530	540	550	560	600	610	620	Art.	
2015/2016	275		826			103	24	69	158	134	57	174		247	17	89	129	37	14		105	64	95	63	154	96	121	56	4	92	7	85	18	187	15	
2016/2017	260		660			84	17	58	130	111	46	137		206	14	74	101	25	14		86	42	71	44	126	78	97	44	3	61	7	67	10	146	21	
2017/2018	299		710			33	99	22	47	150	110	44	157		183	6	72	87	20	16		82	48	60	43	119	83	78	37	4	54	9	55	13	159	31
2018/2019	293		554			27	85	16	39	120	72	33	164		152	6	54	73	20	12		76	37	56	42	93	70	69	21	3	40	4	45	12	176	40
2019/2020	297		547			26	85	19	36	125	79	34	151		142	3	52	69	16	12		78	36	56	34	89	66	64	24	1	34	9	53	11	159	40
2020/2021	242		439			21	58	12	31	107	53	23	125		92	3	39	49	12	3		45	18	33	30	62	36	48	15	1	29	5	36	12	133	35

Lista de Não Colocados

	100	101	110	111	120	200	210	220	230	240	250	260	290	300	310	320	330	340	350	360	400	410	420	430	500	510	520	530	540	550	560	600	610	620	700	Art.	
2019/2020	01/09/2019	297		547		26	85	19	36	125	79	34	151		142	3	52	69	16	12		78	36	56	34	89	66	64	24	1	34	9	53	11	159		40
	09/09/2019	224		344		8	44	6	12	61	34	13	91		27	1	10	16	2	2		13	11	3	3	20	21	21	9	0	1	4	26	4	90		22
	25/10/2019	134		244		3	20	4	5	30	16	8	60		7	0	2	6	2	1		4	4	2	2	8	3	5	6	0	1	2	18	3	64		22
2020/2021	10/09/2020	148		217		3	28	5	4	51	8	6	63	0	5	0	2	3	3	0	0	2	2	2	9	4	2	1	4	0	2	2	15	1	67		7
	15/09/2020	136		205		2	25	3	3	45	7	6	55	0	4	0	1	3	3	0	0	1	1	1	9	3	2	1	3	0	2	2	14	1	59		7
	16/09/2020	134	17	199	14	2	22	3	2	39	7	6	54	0	4	0	1	2	2	0	0	1	1	1	9	3	1	1	3	0	2	2	13	1	59		7
	17/09/2020	132	16	180	12	2	21	3	2	37	7	6	51	0	3	0	1	2	2	0	0	1	1	1	9	3	1	1	3	0	2	2	13	1	58		7
	25/09/2020	121	12	121	5	1	16	3	1	32	6	6	51	0	3	0	1	2	2	0	0	1	1	1	8	2	1	1	3	0	2	2	13	1	56		7
	29/09/2020	115	10	121	5	1	16	3	1	32	6	6	51	0	3	0	1	2	2	0	0	1	1	1	8	2	1	1	3	0	2	2	13	1	56		7
	12/10/2020	104	7	141	6	1	11	2	1	28	7	4	48	0	3	0	2	2	2	0	0	1	1	0	7	2	0	1	3	0	2	2	12	1	53		7
	19/10/2020	103	6	133	4	1	10	2	2	26	5	4	48	0	2	0	1	2	2	0	0	1	1	0	7	2	0	1	3	0	2	2	11	1	53		7
	08/03/2021	54	1	69	0	0	3	2	0	10	5	3	44	0	0	0	0	2	2	0	0	1	1	0	6	1	0	1	3	0	2	2	3	1	50	1	6
08/06/2021	30	1	27	1	0	3	2	0	9	4	3	37	0	1	0	1	2	2	0	0	1	1	0	6	0	0	1	2	0	1	2	1	1	47	1	6	

Decréscimo significativo do número de candidatos ao Concurso de Oferta de Emprego Pessoal Docente da Educação Pré -Escolar e Ensinos Básico e Secundário.

Número de candidatos disponíveis para o Concurso de Oferta de Emprego Pessoal Docente da Educação Pré -Escolar e Ensinos Básico e Secundário.

15/09/2020	< ou = a 0	5
	< ou = a 3	19
	< ou = a 5	20
	< ou = a 10	24

16/09/2020	< ou = a 0	5
	< ou = a 3	21
	< ou = a 5	22
	< ou = a 10	25

17/09/2020	< ou = a 0	5
	< ou = a 3	22
	< ou = a 5	22
	< ou = a 10	25

25/09/2020	< ou = a 0	5
	< ou = a 3	22
	< ou = a 5	23
	< ou = a 10	27

29/09/2020	< ou = a 0	5
	< ou = a 3	22
	< ou = a 5	23
	< ou = a 10	28

12/10/2020	< ou = a 0	7
	< ou = a 3	22
	< ou = a 5	23
	< ou = a 10	28

19/10/2020	< ou = a 0	7
	< ou = a 3	22
	< ou = a 5	25
	< ou = a 10	29

08/03/2021	< ou = a 0	12
	< ou = a 3	28
	< ou = a 5	29
	< ou = a 10	32

08/06/2021	< ou = a 0	10
	< ou = a 3	28
	< ou = a 5	29
	< ou = a 10	32

**PARECER DO SDPA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL
N.º 29/XII – REGIME DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS PARA A
FREQUÊNCIA DE MESTRADO NA ÁREA DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

Tendo o Sindicato Democrático dos Professores dos Açores (SDPA) sido convidado a pronunciar-se acerca do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 29/XII - Regime de concessão de bolsa de estudos para a frequência de mestrado na área de formação de professores -, apresentado pelos Grupos Parlamentares do PSD, do CDS/PP e do PPM, datado de 31 de maio de 2021, vem apresentar o competente parecer à Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA), na presente data, referindo-se doravante ao documento apresentado como “projeto”.

A educação deverá ser entendida como eixo estratégico do desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores e fator primordial de promoção de justiça social. Para a concretização de tal objetivo, urge a adoção de uma política educativa que garanta para além da igualdade de acesso de todas as crianças à escola pública, promovendo o sucesso educativo e, por essa via, a igualdade de oportunidades, o direito das nossas crianças, jovens e adultos a um ensino de qualidade com professores qualificados e valorizados profissionalmente.

A profissão docente possui uma singularidade irredutível e valiosa.

A profissão docente pode ser considerada como a profissão mais universal, fundamental e moral.

A profissão docente pode ser considerada também como a profissão mais democrática.

O tão proclamado sucesso educativo que todos almejamos estará “*relacionado com a existência de um corpo docente devidamente habilitado e motivado*” é certo, mas estará principalmente relacionado com outros fatores relevantes tais como a estabilidade de equipas de docentes, da continuidade pedagógica, da avaliação do desempenho docente, de uma cultura do mérito. E de outros fatores como o estatuto profissional e social que resulta da valorização da profissão para e pela sociedade, da valorização dos rendimentos dos docentes, das condições de trabalho, do prestígio dos professores de todos os níveis da educação formal, desde a educação pré-escolar até ao ensino superior, incluindo a educação profissional, especial e de adultos.

A par de uma proposta de concessão de bolsa de estudos para a frequência de mestrado na área da formação de professores que poderá ser um princípio positivo, mas que no entendimento do SDPA já peca por tardia, seria fundamental que aqueles que têm responsabilidades políticas começassem por assumir que a Região Autónoma dos Açores não está a conseguir captar professores e que pudessem refletir com verdade e consistência as razões que levam muitos dos professores e dos educadores de infância a não escolherem as ilhas para exercerem a sua profissão. Que é preciso formar novos professores é inegável, na linha das recomendações emanadas pelo Conselho Nacional da Educação (CNE), cf. Recomendação n.º 1/2016 “Como renovar o corpo docente e assegurar a passagem de conhecimento e experiência entre gerações?”.

Não bastará formar professores, para além disso, é fulcral, concomitantemente, resolver um conjunto de problemas que persistem na Região e que têm sido recorrentemente suscitados pelo Sindicato, alguns dos quais concernentes ao tratamento discricionário concedido aos nossos professores e educadores de infância comparativamente com outras administrações educativas do país. É imprescindível criarem-se incentivos à fixação

de docentes e suas famílias, aliás como se prevê no Estatuto do Pessoal Docente da Região Autónoma dos Açores e cuja aplicabilidade tem sido procrastinada. Se a educação é a dimensão fundamental para o progresso social, todo o investimento que nela se realizar se refletirá em termos de evolução económica e social. A este propósito, o recente Parecer do CNE ao Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), de março de 2021, insiste precisamente na necessidade de adoção de medidas prementes para a área da educação “como a integração urgente de mais professores no sistema para obviar a falta que já se faz sentir, possibilitando ao mesmo tempo o rejuvenescimento do quadro e o aumento da estabilidade dos docentes nas escolas”.

Da possibilidade de a Região Autónoma dos Açores (RAA) estar confrontada com a falta de professores e de todas as dificuldades que daí advêm para o vulnerável sistema educativo regional, enfrentamos, presentemente, uma realidade complexa de notória escassez de docentes em diversos estabelecimentos de educação ou ensino da rede pública da administração educativa regional dos Açores. (Vede tabelas comparativas do número de candidatos aos concursos de oferta de emprego do pessoal docente da educação pré-escolar e ensinos básico e secundário, entre 2015/2016 e 2020/2021; número de candidatos disponíveis na lista de não colocados, em 07/06/2021, e número de horários disponibilizados na Bolsa de Emprego Público dos Açores (BEPA), atualizada na mesma data).

Reitera o SDPA a premência de reverter a escassez de docentes e aumentar o contingente de professores qualificados, no imediato, mas com uma visão de futuro, que para tal exige a materialização de medidas que tornem a profissão mais atrativa e valorizada, que promovam a integração e a estabilidade dos docentes e a criação dos incentivos à sua fixação.

Na análise na especialidade ao projeto, entende o Sindicato Democrático dos Professores dos Açores, no que se refere ao artigo 1.º - Âmbito - deverá ser expurgada a alínea d) do n.º 2.º, possibilitando aos professores detentores de habilitação profissional para a docência (em grupos de recrutamento onde existam excedentários) usufruírem da bolsa prevista no número 1 do artigo 1.º.

Subsistem algumas dúvidas quanto à legalidade/constitucionalidade das disposições prevista nos artigos 10.º - Desistência da bolsa e 11.º - Outras situações de reembolso e indemnização -, no que respeita à obrigação dos bolseiros terem de indemnizar a Região «de uma vez e meia de todos os valores que dela tiverem recebido», podendo constituir tal obrigatoriedade um eventual enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública Regional dos Açores, pelo que entende o SDPA que nessas situações a indemnização deverá ser determinada na justa medida dos valores pecuniários atribuídos e recebidos pelos bolseiros. Tal ilegalidade/inconstitucionalidade seria facilmente ultrapassável se o reembolso a efetuar englobasse somente o valor do capital acrescido de juros remuneratórios.

Por fim, coloca-se à ponderação de todos se não é reducionista o critério de seleção dos candidatos à bolsa de estudos definido na alínea c) do n.º 2 do artigo 1.º referente à nota de candidatura ser fixada como igual ou superior a 145 pontos, não se compreendendo o fundamento que prevalece sobre essa premissa, e sublinhando-se a importância da dimensão do perfil do aluno que deveria ser aferida enquanto requisito elementar na seleção dos candidatos à frequência de mestrado na área da formação para o exercício da profissão docente.

Sindicato Democrático dos Professores dos Açores, Ponta Delgada, aos 23 de junho de 2021.